



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA

Estado de São Paulo

LEI Nº. 3.482, DE 10 DE SETEMBRO DE 2.018.

**“Dispõe sobre oficialização e denominação de Praça,
localizada no Jardim Guarani.”**

**DR. MAMORU NAKASHIMA, PREFEITO DO
MUNICÍPIO DE ITAQUAQUECETUBA**, usando das atribuições que lhe são conferidas
por Lei,

**FAÇO SABER QUE A CAMÂRA MUNICIPAL
DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º - Fica oficializada e denominada a Praça localizada
entre as Ruas Serra de Ouro Branco e Rua Serra Velha, no Jardim Guarani, passa ter a
seguinte denominação: **“JOSÉ CARLOS DOS SANTOS”**.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente
Lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
ITAQUAQUECETUBA**, em 10 de setembro de 2.018; 458º da Fundação da Cidade e 64º
da Emancipação Político-Administrativa do Município.

DR. MAMORU NAKASHIMA
Prefeito

ROGÉRIO DIAS MESQUITA
Secretário de Assuntos Jurídicos

RENATO MOREIRA
Secretário de Administração e Modernização



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA
Estado de São Paulo

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e Modernização Departamento de Administração Geral, e publicado no Quadro de Editais da Portaria Municipal, na mesma data supra.

SANDRA REGINA REIS SAMPAIO
Diretora Depto. de Administração Geral

De autoria do Vereador Edvando Ferreira de Jesus